

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREVITA**

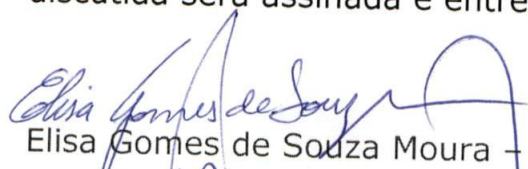
Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, as quatorze horas e dez minutos, na sala da Diretoria Executiva do IPREVITA, localizada na Rua Padre Otávio Moreira, 188 – centro – Itapemirim-ES, realizou a reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência de **Elisa Gomes de Souza Moura**. **I) Abertura:** Havendo número legal de Conselheiros a Presidente declarou abertos os trabalhos, e contou com a presença dos Conselheiros Titulares - Luciana Torres Pereira (Secretária), Edson de Santa Rita Ramos, Adriana Paula Viana Alves, Cleverson Hernandes Maia, Ronildo Hilário Gomes e Cirley Moté de Souza. **II) Pauta:** Dando abertura à reunião, a Presidente Elisa Gomes de Souza Moura deu as boas-vindas aos presentes, informando aos mesmos que somente hoje (20) é que recebeu da Diretoria Executiva os Balanços e Balancetes referente ao 3º BIMESTRE/2019, porém, fez questão de ressaltar que recebimento somente hoje (20), foi em razão que o Conselho Fiscal também só aprovou hoje (20), sendo assim, considera prudente e muito menos razoável trazer para apreciação/aprovação pelos membros presentes, sem que ela faça uma análise prévia dos relatórios ora juntados, diante desta informação, os Conselheiros presentes, de comum acordo, concordaram, assim, sem mais a tratar, a Presidente Elisa, aproveitando a presença do Diretor Presidente do IPREVITA – Senhor Wilson Marques Paz, questionou sobre o repasse do valor do aporte estabelecido na Lei nº. 2839/14 c/c Lei n. 2907/15, correspondente a R\$ 1.734.066,44. Com a palavra o Senhor Diretor Presidente informou que irá ratificar o que disse na reunião realizada hoje (20) pelo Conselho Fiscal, ou seja, o valor do aporte foi repassado no dia 21/05/2019, e como o repasse ocorreu com atraso de 496 dias, a Diretoria Executiva do IPREVITA, através do OFÍCIO IPREVITA nº. 119/19, solicitou junto a Secretaria de Finanças o pagamento da multa, entretanto, ressaltou que o respectivo pagamento da multa, no valor total de R\$ 506.694,20, já foi devidamente pago, precisamente no dia 24/07/2019, continuando, o Senhor Diretor Presidente foi indagado ainda sobre a questão da revisão do plano de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS de Itapemirim. Com a palavra novamente, o Senhor Wilson ratificou o que disse na reunião do Conselho Fiscal, ou seja, informou que no último dia 12/08/2019, foi protocolado junto a Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a estabelecer um novo Plano de Amortização


Tel.: (28) 3529-6151

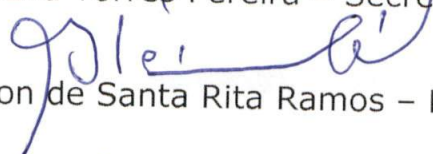
Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES


www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br

destinado ao equacionamento do Déficit Atuarial, na forma de aportes crescentes, conforme recomendado no último Estudo Atuarial. **III) Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada as quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. Sendo lavrada a Ata por mim, Luciana Torres Pereira - Secretária, que após lida, analisada e discutida será assinada e entregue uma cópia a todos os presentes.

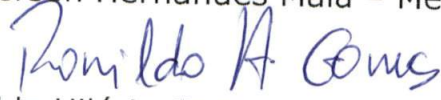

Elisa Gomes de Souza Moura - Presidente

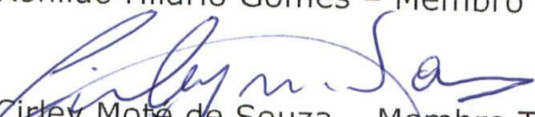

Luciana Torres Pereira - Secretária



Edson de Santa Rita Ramos - Membro Titular


Adriana Paula Viana Alves - Membro Titular


Cleverson Hernandes Maia - Membro Titular


Ronildo Hilário Gomes - Membro Titular


Cirley Mote de Souza - Membro Titular


Wilson Marques Paz - Diretor Presidente do IPREVITA (Convidado)